



**Prefeitura de  
Maracanaú**

AFIXADO  
EM: 16/01/25  
Laís Silveira de Oliveira  
Mat.: 55071

**LEI Nº 3.647, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Secretaria de Governo, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO</b>
22 JAN 2025 09:09 Hs
Nº Protocolo 12297 2301/25 Lidia
Rúbrica Protocolista



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI  
DE Nº 003/2025, DE AUTORIA DO  
PODER EXECUTIVO.**

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.647, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

03000 Secretaria de Governo  
03101 Secretaria de Governo

AFIXADO  
EM: 16 / 01 / 25  
Lais Silveira de Oliveira  
Mat.: 55071

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
14	122	2103	2006	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo	300.000,00			
				Coordenação das Ações Políticas e Administrativas		F		300.000,00
					3350 - Outras Despesas Correntes	0	1500000000	300.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>300.000,00</b>

